

**EDITAL NAIA Nº 2/2022  
INSCRIÇÕES PARA CURSO DE EXTENSÃO DE LIBRAS**

A coordenação do **Programa de Extensão: “Práticas extensionistas em inclusão de surdos: Formação de sujeitos inclusivos e construção de contextos acessíveis no sudeste paraense”**, assim como o Departamento de Formação Inclusiva do NAIA, informam aos/às interessados/as que estarão abertas, no período de 25 de Março a 1 de Abril de 2022, até as 23h59, as inscrições para o **Curso de Extensão de Libras**, nos níveis básico e intermediário, com carga horária de 60 (sessenta) horas cada um.

**1. Informações gerais**

O Curso de extensão de Libras é uma iniciativa constituinte das ações extensionistas do Programa de Extensão: “Práticas extensionistas em inclusão de surdos: Formação de sujeitos inclusivos e construção de contextos acessíveis no sudeste paraense” e é coordenado pela equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras do NAIA. Trata-se de um curso presencial que integra a política de inclusão e acessibilidade da Unifesspa, que conferirá certificado aos/às participantes que cumprirem com as atividades propostas conforme os critérios definidos pelas formadoras.

**2. Objetivos**

**2.1. Objetivo:**

- Oportunizar um processo de formação continuada na área de Libras que contribua com o atendimento de demandas da sociedade no que se refere ao aprendizado de Libras.
- Colaborar para a comunicação cotidiana com surdos na Unifesspa e em Marabá, construindo uma cultura inclusiva.

**3. Público-alvo:**

- Pessoas surdas;
- Professores, técnicos e discentes da Unifesspa.
- Representantes da sociedade civil, movimentos sociais e órgãos públicos e organizações que atuem na área de direitos da pessoa com deficiência e/ou atendimento a esse público.
- Familiares de pessoas com deficiência.
- Professores de pessoas com deficiência.
- Profissionais em geral interessados.

**4 – Das vagas:**

O Curso de Extensão de Libras terão as vagas divididas entre membros da comunidade interna e membros da comunidade externa.

**4.1 – Curso Básico (Matutino)**

- 4.1.1 15 (quinze) vagas para ampla concorrência.
- 4.1.2 10 (dez) vagas para pessoas que possuem vínculo com a Unifesspa.
- 4.1.3 5 (cinco) vagas para pessoas que, além de possuir vínculo com a Unifesspa, são docentes que possuem alunos surdos usuários de Libras **ou** discentes que estudam com aluno surdo usuário de Libras na Unifesspa.
- 4.1.4 Pessoas surdas ou com deficiência auditiva terão prioridade na seleção para ingresso no Curso de Extensão Básico de Libras, desde que juntamente com a inscrição, enviem laudo médico, por meio do qual comprove-se condição de surdez ou deficiência auditiva conforme a definição do Art. 2 (e seu parágrafo

único) do Decreto Nº. 5.626 de 2005.

#### 4.2 – Curso Intermediário (Matutino)

- 4.2.1 15 (quinze) vagas para ampla concorrência.
- 4.2.2 10 (dez) vagas para pessoas que possuem vínculo com a Unifesspa.
- 4.2.3 5 (cinco) vagas para pessoas que, além de possuir vínculo com a Unifesspa, são docentes que possuem alunos surdos usuários de Libras **ou** discentes que estudam com aluno surdo usuário de Libras na Unifesspa.
- 4.2.4 Pessoas surdas ou com deficiência auditiva terão prioridade na seleção para ingresso no Curso de Extensão Intermediário de Libras, desde que juntamente com a inscrição, enviem laudo médico, por meio do qual comprove-se condição de surdez ou deficiência auditiva conforme a definição do Art. 2 (e seu parágrafo único) do Decreto Nº. 5.626 de 2005.

4.3 Em caso de não haver preenchimento total das vagas descritas nos itens 4.1.2, 4.1.3, 4.2.2 e 4.2.3, as vagas remanescentes serão remanejadas para a ampla concorrência.

#### 5 - Das inscrições:

5.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão do dia 25 de Março a 1 de Abril de 2022.

5.2 Os/as candidatos/as devem enviar Carta de Intenção (Anexo I), a qual será condição e exigência obrigatória para a efetivação da inscrição, posteriormente, integrar o processo de seleção.

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Clareza das ideias e coerência textual	2,5
Desenvolvimento de argumentação pertinente	2,5
Potenciais contribuições para a comunidade surda	2,5
Adequação ao público-alvo definido neste edital	2,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

5.3 As cartas de intenção escritas em Língua Portuguesa por pessoas com surdez serão avaliadas por comissão com conhecimento das singularidades linguísticas manifestadas no aspecto formal da Língua Portuguesa, nos termos do Decreto Nº 5.626/05.

5.4 O candidato com surdez também poderá se inscrever por meio de carta de intenção em Libras, gravada em vídeo, com tempo máximo de 5 minutos.

5.5 **A inscrição não garante a vaga**, cabe à comissão avaliadora realizar a distribuição das vagas com base nos critérios definidos em edital.

5.6 Cada carta de intenção deverá ser enviada por e-mail para [librasnaia@gmail.com](mailto:librasnaia@gmail.com), para análise de acordo com os critérios supracitados dentro do prazo e horário estipulado.

5.7 As cartas em Língua Portuguesa deverão ser enviadas **EXCLUSIVAMENTE** em **formato PDF**.

#### 6. Da seleção e critérios

6.1 Serão considerados no processo de seleção, as informações prestadas na carta de intenção.

- 6.2 Todos os candidatos, juntamente com a carta de intenção, **em um único e-mail**, deverão enviar também documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte).
- 6.3 Os candidatos que desejam concorrer como pessoa que possui vínculo com a Unifesspa, juntamente com a carta de intenção, **em um único e-mail**, deverão enviar documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte) e um documento que comprove vínculo ativo com a Unifessp
- 6.4 Os candidatos que desejam concorrer como pessoa que possui vínculo com a Unifesspa e é docente/discente em turma da Unifesspa que possui aluno surdo, juntamente com a carta de intenção, **em um único e-mail**, deverão enviar documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Passaporte), documento que comprove vínculo ativo com a Unifesspa e comprovante de disciplinas em que está matriculado ou em que ministra aula.
- 6.5 Os candidatos que desejam concorrer às vagas no curso intermediário deverão enviar, juntamente com a carta de intenção, o documento de identificação e as demais documentações necessárias, **em um único e-mail**, deverão enviar também certificado de conclusão de Curso Cásico de Libras com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.
- 6.6 Não serão aceitos certificados que não possuam descrição de carga horária ou descrevam menos de 60 horas.
- 6.7 Não serão aceitas comprovações de 60 horas obtidas em disciplinas de Libras de cursos de graduação.
- 6.8 O candidato que deseja concorrer à vaga no nível intermediário, porém, não possui certificado de 60 horas em nível básico de Libras poderá inscrever-se em exame de proficiência em Libras.

## 7. Exame de Proficiência em Libras

- 7.1 O resultado obtido no exame será utilizado exclusivamente para garantir ao candidato o direito de concorrer a vaga no curso intermediário de Libras.
- 7.2 O exame de proficiência ocorrerá presencialmente, na unidade 1, no turno da manhã, durante os dias 31 de Março e 1 de Abril de 2022.
- 7.3 Para agendar exame de proficiência em Libras, o candidato deve enviar seu nome completo e documento de identidade com foto para o e-mail [librasnaia@gmail.com](mailto:librasnaia@gmail.com) até 30 de Março de 2022.
- 7.4 O exame de proficiência será compreendido por 10 perguntas, as quais serão sinalizadas em Libras, devendo a resposta também ser sinalizada em Libras.
- 7.5 Cada pergunta do exame de proficiência poderá ter sinalização repetida, no máximo, duas vezes, conforme solicitação do candidato.
- 7.6 No Anexo II, consta os conteúdos exigidos para o exame de proficiência em Libras.
- 7.7 Para aprovação no exame de proficiência é necessário acertar, no mínimo, sete perguntas.
- 7.8 Os candidatos aprovados receberão documento comprobatório da aprovação.

## **8. Funcionamento do Curso**

- 7.1 O curso é gratuito, possui carga horária de 60 horas, divididas em 6 horas semanais, ou mais, quando houver necessidade de aula complementar.
- 7.2 As aulas do nível básico iniciarão no dia 19 de Abril de 2022, ocorrendo às terças-feiras e quintas-feiras, presencialmente, nas dependências da Unifesspa (Marabá), no horário de 9h às 12h.
- 7.3 As aulas do nível intermediário iniciarão no dia 20 de Abril de 2022, ocorrendo às quartas-feiras e sextas-feiras, presencialmente, nas dependências da Unifesspa (Marabá), no horário de 8h30 às 11h30.
- 7.4 Havendo impedimento para realização de aula pré-estabelecida, haverá aula de reposição, em outro dia da semana, conforme acordo entre o professor e a turma.
- 7.5 Quando houver material impresso utilizado durante as aulas, será de inteira responsabilidade de cada aluno adquirir e arcar com os custos do mesmo.
- 7.6 Durante o curso haverá duas avaliações. As atividades realizadas ao longo das aulas terão valor de 5 (cinco) pontos, os quais serão somados com a pontuação de avaliação sinalizada ou apresentação de trabalho, que também terá valor de 5 (cinco) pontos. Desse modo, em cada avaliação, o aluno obterá nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.
- 7.7 A média simples entre as notas das duas avaliações corresponderá à nota final do aluno.
- 7.8 Para aprovação no curso e obtenção de certificado, é necessário ter frequência mínima de 75% nas aulas e obter nota final igual ou superior à 6 (seis) pontos.
- 7.9 As faltas serão retiradas apenas mediante apresentação de atestado médico fornecido até 72h após a ausência.
- 7.10 Os alunos reprovados por não possuírem frequência igual ou superior à 75% das aulas não poderão se inscrever no próximo curso oferecido.

### **Professores responsáveis pelo curso**

Carla Andreza Correa Reuter - NAIA (SIAPE: 3060569)  
Antônio Alves Cavalcante Júnior - NAIA (SIAPE: 3214455)

## ANEXO I - CARTA DE INTENÇÃO PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE LIBRAS

A carta de intenção aqui solicitada, deve ser bastante clara na demonstração do interesse do candidato para com o curso de extensão de Libras, ao qual submeteu-se a inscrição. **Apenas as cartas de intenção que atenderem a este modelo serão aceitas e encaminhadas para avaliação pela comissão responsável.**

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (Nome Completo), por meio desta, venho manifestar interesse em ser candidato (a) uma das vagas para *(especificar se deseja concorrer pela ampla concorrência ou por outra categoria)* disponibilizadas ao Curso de extensão de Libras, no nível ... *(especificar se básico ou intermediário)*, promovido pelo programa de extensão: “Práticas extensionistas em inclusão de surdos: Formação de sujeitos inclusivos e construção de contextos acessíveis no sudeste paraense” e coordenado pela equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras do NAIA, apresento a seguir minhas intenções em relação a participação no referido curso.

Nessa linha, vos digo que os motivos que me levaram a escolher concorrer a uma das vagas de aluno do curso em questão *(insira a partir deste parágrafo seus argumentos)*.

Ainda nesse contexto, esclareço que, para mim, é importante aprender Libras, pois... *(relatar possibilidades de uso da Libras de acordo com seu perfil: docente, discente, técnico, comunidade externa, familiar de pessoas com surdez, etc.)*.

Por fim, destaco que eu deveria ser um dos candidatos classificados, pois...

#### Declara ser pessoa com deficiência?

( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ ( ) Não.

#### Caso seja pessoa com deficiência, você necessita de algum tipo de apoio?

- ( ) Não
- ( ) Tradutor/Intérprete de Libras
- ( ) Material ampliado
- ( ) Material em Braille
- ( ) Monitor

Local

Data

*Nome completo do candidato*

## **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LIBRAS**

Saudações. Alfabeto Manual. Números. Pronomes pessoais e possessivos. Adjetivos. Verbos de atividades da vida diária. Cores. Vestimentas. Frutas. Comidas. Animais. Vocabulário de compra e venda. Sinais escolares. Vocabulário de tempo: Anos, meses, dias da semana, horas e minutos. Expressão facial e corporal. Frases afirmativas, negativas, exclamativas e interrogativas. Classificadores.